

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 06/2012

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo artigo 37 da Lei 5.890/06, reunidos na Câmara Municipal, em 20 de setembro de 2012, no exercício de suas atribuições e, por maioria:

RESOLVEM:

1º) Aprovar a proposta de minuta de projeto de lei referente a concessão de direito real de uso resolúvel de áreas públicas de loteamentos com perímetros fechados.

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2012.

Emilene Rovetta da Silva
Presidente do CPDM